

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 010/2020

PROJETO DE Nº 027/2019, do Executivo Municipal, que **autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à execução de ações de enfrentamento da emergência causada pela COVID-19, conforme Processo Administrativo no 6508/2020**

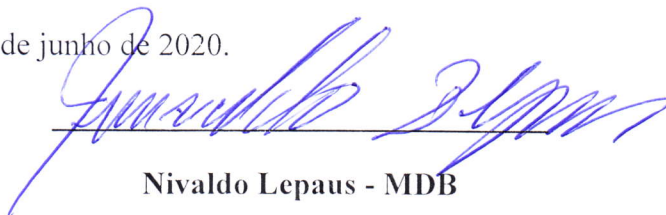
Parecer do Relator:

O Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza a necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V da CRFB/883, bem como artigo 42 da Lei 4.320, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis, nos termos do artigo 43 da Lei Nacional N.º 4.320, o que foi feito.

Além disso, conforme previsão constante no artigo 2º, o projeto ainda prevê que os créditos serão cobertos através de anulação de dotação de outras secretarias, dando assim transparência. Portanto, visto que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais e financeiros, **encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.**

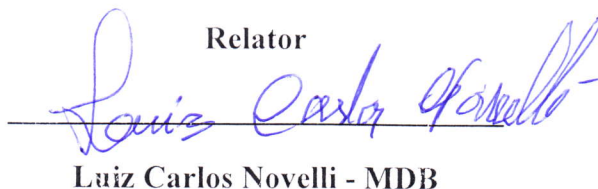
É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 16 de junho de 2020.



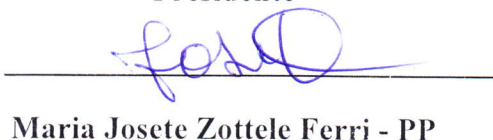
Nivaldo Lepaus - MDB

Relator



Luiz Carlos Novelli - MDB

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - PP

Vogal

